

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
112	20100130000846	JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	Oficial Investigador classe D nível 1	6	165,12	90	3.220,20	3.385,32
113	20100130001753	TAYANA LOPES VIEIRA	Oficial Investigador classe D nível 1	10	275,20	79	2.826,62	3.101,82
114	20100130002172	VITOR LIMA TORRES	Oficial Investigador classe D nível 1	12	330,24	6	214,68	544,92
115	2010013000308X	THIAGO SOARES DE SOUZA	Oficial Investigador classe D nível 1	16	440,32	36	1.288,08	1.728,40
116	20100130003349	ELIONAI ALVES GARCIA	Oficial Investigador classe D nível 1	20	550,40	67	2.397,26	2.947,66
117	20100130008936	ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	Oficial Investigador classe D nível 1	44	1.210,88	24	858,72	2.069,60
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:								
TOTAL DA UNIDADE:							265.370,87	

*** **

PORTARIA Nº649/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; e CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.037633/2025-98, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, a partir de 24/11/2025, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2025-GAB/PCCE						
Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	
1.	IGOR LIMA DE FREITAS	OIP	300.036-2-4	2ª Seccional da Região Metropolitana	DPM	
2.	DAVI CORDEIRO BARBOSA	OIP	301.194-5-2	2ª Seccional da Região Metropolitana	DPM	

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº4267/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGENCIA, EM FORTALEZA, NOS DIAS 26 E 27, CONFORME INDICAÇÃO DO NUP 10061.052174/2025-53, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 3 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4267/2025 - 3ºCRPM									
Despesas com pagamento de diárias									
BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO ITALO DOS SANTOS SOUSA, M.F.: 30014243	26/08/2025 - 28/08/2025	TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** **

PORTARIA Nº4268/2025 - COPAC - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de INTENSIFICAR A PRESENÇA DA PMCE EM TERRITORIOS DE ALTA VULNERABILIDADE, COM O FOCO NA REDUÇÃO DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA PATRIMONIO (CVP) E CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4268/2025 - COPAC									
Despesas com pagamento de diárias									
BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS, M.F.: 10857910	05/09/2025 - 08/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB ANA JULIA MARQUES DA SILVA, M.F.: 30810716	05/09/2025 - 08/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 964,46

*** **

PORTARIA Nº4284/2025 - 31ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMBLINDADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

